CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 592/2013.
Autora: Vereadora Fabíola Mansur.
Ementa: "Será obrigatória a destinação de espaço e instalação de suporte próprio para bicicletas nos estabelecimentos que possuem estacionamentos no Município de Salvador e dá outras providências."

RELATÒRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos a Lei nº 8.040/2011, em seu art. 8º versando sobre o tema abordado. (cópia anexa)

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.